



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 235/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE FORMAÇÃO PARA EDUCADORES POPULARES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 028/2019 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004543/2018-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE FORMAÇÃO PARA EDUCADORES POPULARES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 19 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, cadastrado no SIGProj nº 280512.1653.85527.05022018, tendo como Coordenadores: o Professor PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO e como colaboradores: TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, ELISA DUARTE NASCIEMNTO, IGOR MALAQUIAS DE ASSIS, MARIA EDUARDA DA SILVA, DIEGO RIBEIRO GOMES, MÔNICA RODRIGUES COSTA, ALCINEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO e JOANA SANTOS PEREIRA, tendo como objetivos proporcionar espaços de formação metedológica para participantes de movimentos sociais e entidades parceiras destes movimentos no Estado de Pernambuco, na perspectiva do fortalecimento de suas lutas pela transformação da realidade social, política, econômica, cultural; aprofundar os fundamentos da Concepção Metodológica Dialética da Educação Popular e sua contribuição para as lutas dos movimentos sociais populares; fortalecer práticas emancipadoras de militantes, ativistas e profissionais que desenvolvem trabalhos de formação e capacitação junto aos movimentos sociais; despertar entre estudantes e professores das Ciências Sociais da UFRPE o interesse pela produção científica comprometida com as lutas sociais e a transformação da realidade; e criar as bases para constituição de uma Rede de Universidades do Nordeste do Brasil comprometidas com o impulso dos movimentos sociais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =